



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 01010/2024 – GP

Dispõe sobre Nomeação de Representantes da Sociedade Civil e do Poder Público para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de União-PI.

O PREFEITO DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 753/2020 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Público para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o biênio 2024/2026:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC

Titular: Bruna de Oliveira Barros

Suplente: Maria Lídia Alves da Silva

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED

Titular: Denis Dias Saraiva

Suplente: Vanderléa Teles Campos

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Cecília Irene de Araújo

Suplente: Débora Dias Cavalcante

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Célio Marinho dos Santos

Suplente: Francisco Abel Honorato

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: François Pierote da Cruz

Suplente: Andressa do Nascimento Silva

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Titular: Almira Vieira da Costa

Suplente: Mayrla Carmem Vieira Ferreira

VI – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Evilayne de Moraes Silva

Suplente: Thaynara Gomes Marinho

Art. 2º - Ficam nomeados representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2024/2026:

I – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Rurais de União - STRAAF

Titular: Antônio Maria de Moraes Sousa

Suplente: Antônio Fernandes dos Santos

II – Igreja Assembleia de Deus

Titular: Antônio Paulo Batista da Costa

Suplente: Sonia Maria de Sousa Silva

III – SAFER

Titular: Mário Antônio Lourenço

Suplente: Maria do Amparo de Aquino Sousa

IV – Grupo de Convivência Bem Vividos

Titular: Francisco de Assis de Araújo da Silva

Suplente: Sonia Maria de Sousa Silva

V – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Titular: Antonia de Sousa Silva

Suplente: Elizabeth Sousa Costa

VI – Associação de envelhecimento saudável

Titular: Maria da Salete Costa

Suplente: Maria de Deus Lacerda

VII – ASSAFER

Titular: João Carvalho dos Santos


Suplente: Maria da Conceição Alves Oliveira

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 23 de julho de 2024.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI